



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.896, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá a denominação de Josefa Alves de Oliveira (dona Dé), ao trecho que liga a Rua José Paulino a Rua Santo Antonio, à margem da linha férrea.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Josefa Alves de Oliveira (Dona Dé) o trecho que liga a rua José Paulino À rua Santo Antonio, à margem da linha férrea.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de setembro de 2016.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS